



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as Festividades de Natal e do Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, nos dias **24, 26, 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015**, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: Funcionário em caráter excepcional os órgãos considerados essenciais, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pela chefia imediata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2014.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 012 do livro nº 01. Competente e publicado(a) na forma do 1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves (PA), 18/12/14.

